



LEI MUNICIPAL Nº 1103 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre alteração da denominação de logradouro público do Município de Nova Olímpia-MT Rua 34 do Bairro Jardim das Oliveiras, de Rua "Diolino Rodrigues de Souza" e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua 34 do Bairro Jardim das Oliveiras, de Nova Olímpia-MT, para Rua "Diolino Rodrigues de Souza".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, aos 20 dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.


JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal